



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 109

Concede RTIDE a JOSÉ APARECIDO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a JOSÉ APARECIDO ORTIZ, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

02/02/89

Revogado Conforme
Decreto N.º 034 / 91
Delmirl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2689 de 03/02/89
José
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS